



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150
Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 2 DE JULHO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 71/21

III – Parte Justiça e Disciplina



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
A PRIMEIRA FEDERAÇÃO DE FUTSAL DO MUNDO

CNPJ 00.315.389.0001/64

Rua Eurico Rabelo S/N, sala 01, Portão 11 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (021) 2233-0971 - Email: faleconoscofutsalrj@gmail.com

Ofício 11/2021 – DJ-FFSERJ

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

Ref.: PROTESTO DA PARTIDA DE 27/06/2021 ENTRE FONSECA
ATLÉTICO CLUBE E VASCO DA GAMA/RU SPORT FORMULADA POR
ADVOGADO NÃO CREDENCIADO.

Em atenção ao artigo 41 letra “E” do Estatuto da FFSERJ, a DIRETORIA JURÍDICA vem por meio deste, considerando que o subscritor do Ofício encaminhado a FFSERJ no dia 29/06/2021 pela agremiação FONSECA ATLÉTICO CLUBE não possui a assinatura do PRESIDENTE DA AGREMIÇÃO conforme determina o artigo 132 do REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS, bem como as prerrogativas do subscritor com atribuição de advogado, observando o devido processo legal e a ampla defesa, INITME-SE a agremiação FONSECA ATLETICO CLUBE para que apresente no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da sua intimação a procuração outorgada ao advogado subscritor do ofício em referência assinada especificamente pelo PRESIDENTE DA AGREMIÇÃO, considerando a exigência do artigo 132 parágrafo único letra “C” do Regimento Interno do Regulamento dos Campeonatos.

Na mesmo fundamento e na mesma oportunidade apresente o comprovante de pagamento da TAXA de pagamento do referido PROTESTO na forma do item “D” do parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno do Regulamento dos Campeonatos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021.

LEONARDO RANGEL
DIRETOR JURÍDICO

